

# **Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**

Secretaria de Administração

Coordenadoria de Material e Patrimônio

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CADEIRAS GIRATÓRIAS PARA ESCRITÓRIO

**OUTUBRO/2020**

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 22/10/2020 17:09:52

Por: VANDO MATIAS GADELHA

**TRE**

# **Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**

Secretaria de Administração

Coordenadoria de Material e Patrimônio

## **1 Análise de Viabilidade da Contratação**

### **1.1 Contextualização:**

O uso contínuo e regular de bens móveis tais como cadeiras giratórias para escritório tem como consequência normal o desgaste e/ou quebra de peças e perda gradativa de suas funcionalidades, acarretando progressivo desconforto aos seus usuários que, nessa situação, solicitam à Seção de Controle Patrimonial a substituição por outro equipamento em melhores condições de uso.

Em regra, o normal funcionamento desses bens móveis é garantido pelos seus fabricantes ou fornecedores por períodos que duram de 3 a 5 anos após sua aquisição. Porém, diante de bens recolhidos ao depósito cujo período de garantia tenha vencido, a Administração depara-se com as seguintes opções para repor os bens danificados:

- 1) Adquirir novos bens, descartando aqueles que apresentam mal funcionamento ou
- 2) Consertar os bens danificados para colocá-los novamente em uso.

Frise-se que as boas práticas de gestão patrimonial no serviço público recomendam a manutenção corretiva dos bens quando o valor de reparo não excede ao valor de 50% do seu valor de mercado. Assim, adotado esse critério objetivo como ferramenta de auxílio à decisão, podemos concluir preliminarmente que nem todos os materiais danificados são passíveis de conserto do ponto de vista econômico.

É nesse sentido que o presente Estudo Técnico Preliminar, pretende especificar a forma como será a contratação e a execução do serviço pretendido e posicionar-se quanto a sua viabilidade técnica e econômica a partir do Documento Oficial de Demanda (doc. nº 141528/2020) e seus anexos.

### **1.2 Equipe de Planejamento da Contratação:**

<b>Integrante demandante</b>	Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas (COMAP)	<b>Telefone:</b> 3453-3740 <b>Email:</b> comap@tre-ce.jus.br
<b>Demandante substituto</b>	Marcus Vinicius Viana de Oliveira (COMAP)	
<b>Integrante técnico</b>	Vando Matias Gadelha (SEPAT)	<b>Telefone:</b> 3453-3743 <b>Email:</b> sepat@tre-ce.jus.br
<b>Integrante administrativo</b>	Giovanna Luna Araújo Vinhas (COLIC)	<b>Telefone:</b> 3453.3737 <b>Email:</b> giovana@tre-ce.jus.br

### **1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda:**

A definição dos serviços mínimos a serem executados foi previamente realizada pela Seção de Controle Patrimonial com o auxílio de técnicos de fornecedores, examinando uma a uma as cadeiras danificadas, trabalho que deu origem à planilha inserta no documento nº 104472/2020 (Relação de poltronas defeituosas com especificação dos serviços a serem executados).

#### **1.3.1 Requisitos físicos e funcionais mínimos:**

Lote	Serviço	Qtde.	Unid	CATSER
1	Serviço de manutenção corretiva em cadeiras giratórias para escritório do TRE/CE conforme especificado no documento nº 104472/2020.	141	un	5410

# **Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**

Secretaria de Administração

Coordenadoria de Material e Patrimônio

## **1.3.2 Requisitos Não Funcionais:**

A empresa contratada deve fornecer garantia do serviço prestado por no mínimo 1 ano após a sua realização.

## **1.3.3 Requisitos externos:**

Não se aplica.

## **1.4 Prestadores de serviço – Orçamentos pesquisados no mercado local**

Item 1	Orçamentos	
Serviço de manutenção corretiva em cadeiras giratórias para escritório do TRE/CE conforme especificado no documento nº 104472/2020	<b>Empresa 1</b>	<b>Flexfortal</b> Rua Tibúrcio Cavalcante 1958, Aldeota, Fortaleza-CE whatsapp (85) 98412.5653 Ana Karyne
	Valor total	R\$ 18.981,51
	Observação	- Orçamento disponibilizado em 17/06/2020; - Orçamento discriminado por tipo de reparo a ser executado; - Prazo de execução: não informado - Prazo de Garantia: 2 anos após a entrega. - Valor unitário médio: <b>R\$ 134,62</b>
idem	<b>Empresa 2</b>	<b>LBM Serviços</b> Av. Heráclito Graça, 978, Centro, fortaleza-CE www.lbmservicos.com licitacoes@lbmservicos.com
	Valor total	R\$ 23.366,00
	Observação	- Orçamento disponibilizado em 15/03/2020; - Orçamento discriminado por cadeira a ser consertada; - Prazo de execução: 10 dias; - Prazo de Garantia: 90 dias após a entrega. - Valor unitário médio: <b>R\$ 165,71</b>
idem	<b>Empresa 3</b>	<b>CVC Serviços</b> Francisca Cícera de Sousa Morais CNPJ: 16.456.308/001-86 Endereço: travessa 20 de maio, nº11 Messejana Email: cvcmoveis@gmail.com Fone: 3275/6601 Whatsapp: (85) 987925305/988551380
	Valor total	R\$ 11.400,00
	Observação	- Orçamento discriminado por cadeira a ser consertada; - Prazo de execução: não informado; - Prazo de Garantia: 90 dias após a entrega.

# Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Secretaria de Administração

Coordenadoria de Material e Patrimônio

		- Valor unitário médio: <b>R\$ 80,85</b>
	<b>Empresa 4</b>	<b>Libra Móveis</b> LIBRA MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME Rua. Dois N0 351 Conjunto Vicente Arruda – Itambé- Cep. 61.602-120 Caucaia – CE. Tel. (85) 9.8874.7770   (85) 3342.7770 E-mail: bortolibra@gmail.com CNPJ: www.facebook.com/libramoveis
idem	Valor total	R\$ 23.565,00
	Observação	- Orçamento disponibilizado em 02/07/2020; - Orçamento discriminado por cadeira a ser consertada; - Prazo de execução: 30 dias; - Prazo de Garantia: não informado - Valor unitário médio: <b>R\$ 167,12</b>

## 1.5 Contratações Públicas Similares

<b>Instituição Pública 1</b>	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE Contrato nº 31/2020
<b>Fornecedor</b>	ARME COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI CNPJ n.º 26.191.432/0001-10 Rua Manoel Medeiros Guedes, n.º 12, Sala 106, Manaira, João Pessoa-PB
<b>Descrição</b>	Contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva em 61 cadeiras, incluindo insumos e peças novas. • Período de vigência do contrato: 120 dias a partir da publicação; • Prazo de execução: 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviço; • Local de execução: oficinas da contratada; • Garantia do serviço: 90 (noventa) dias contados a partir da data do seu recebimento, mesmo após o término do contrato;
<b>Valor Total</b>	R\$ 7.575,00
<b>Observações</b>	Valor unitário médio: R\$ 124,18 (Para cada cadeira são propostas consertos específicos)

<b>Instituição Pública 2</b>	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE Contrato nº 13/2020
<b>Fornecedor</b>	INOVA SERVICOS LTDA CNPJ: 15.419.125/0001-28 Condomínio RK CL 02, Conjunto Antares, Lote 21, Região dos Lagos, Brasília/DF, CEP 73.252-200
<b>Descrição</b>	Prestação de serviço de troca de revestimento em 50 unidades e troca de estofamento em 33 unidades de poltronas e cadeiras sob o regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as especificações, condições e prazos constantes no Edital de Licitação TSE nº 50/2019. • Período de vigência do contrato: 120 dias a partir da publicação; • Prazo de execução: 20 (vinte) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de justificativa prévia e aceita pela fiscalização.

# Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Secretaria de Administração

Coordenadoria de Material e Patrimônio

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Local de execução: oficinas da contratada;</li><li>• Garantia do serviço: no mínimo, 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo dos serviços.</li></ul>
<b>Valor Total</b>	R\$ 15.690,00
<b>Observações</b>	Valor unitário - troca de revestimento: R\$ 228,00 Valor unitário - troca de estofamento: R\$ 130,00

## 1.6 Estimativa de preços:

### 1.6.1 Estimativa de preços – Orçamentos recebidos

Os valores abaixo foram obtidos junto a fornecedores locais mediante solicitação de orçamentos para manutenção corretiva em cadeiras giratórias para escritório conforme especificado no documento nº 104472/2020

Preços de mercado pesquisados								<b>Valor Unit. médio</b>	<b>Valor Total médio</b>		
Flexfortal		LBM Serviços		CVC Serviços		Libra Móveis					
V. Unit. médio	V. Total	V. Unit. médio	V. Total	V. Unit. médio	V. Total	V. Unit. médio	V. Total				
134,62	18.981,51	165,71	23.366,00	80,85	11.400,00	167,12	23.565,00	137,07	19.326,87		

### 1.6.2 Estimativa de preços – Contratações Públicas similares

Não foram encontrados registros no Painel de Compras Governamentais cuja base de dados é disponibilizada pelo Ministério da Economia.

Em pesquisa realizada nos sites do TRE/PE e do TSE foi possível localizar duas contratações públicas similares.

<b>Serviço</b>	<b>TRE/PE</b>		<b>TSE</b>	
	<b>V. Unit. médio</b>	<b>V. Total</b>	<b>V. Unit. médio</b>	<b>V. Total</b>
Manutenção corretiva em cadeiras giratórias para escritório conforme especificado em contratos próprios.	124,18	7.575,00	189,03	15.690,00

### 1.6.3 Estimativa de preços - Resumo

Por tratar-se de serviço específico para problemas individuais de cada cadeira/poltrona, entendemos inviável comparar os preços praticados nas contratações públicas pesquisadas com os orçamentos recebidos de fornecedores locais com avaliação *in loco* dos serviços demandados.

Assim, adotamos como estimativa de preços para o serviço pretendido apenas os orçamentos recebidos de fornecedores locais:

<b>Lote</b>	<b>Serviço</b>	<b>CATSER</b>	<b>Valor Unit. Médio</b>	<b>Valor Total do lote</b>
1	Manutenção corretiva em 141 cadeiras giratórias para escritório do TRE/CE conforme especificado no documento nº 104472/2020	5410	137,07	19.326,87

O **Valor total do lote** é resultante da multiplicação simples do **valor unitário médio** pela **quantidade** de itens a reparar.

# **Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**

Secretaria de Administração

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Ressalte-se que os valores acima são apenas estimativos e a pesquisa de mercado para a formação dos Valores de referência para licitação será realizada pela Seção de Compras vinculada à COLIC mediante nova consulta de preços e será parte integrante do Termo de Referência anexo ao futuro Edital de licitação.

## **1.7 Custos Totais da Demanda:**

<b>Lote</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Total</b>
1	Serviço de manutenção corretiva em 141 cadeiras giratórias para escritório do TRE/CE conforme especificado no documento nº 104472/2020	<b>R\$ 19.326,87</b>
<b>Custo total</b>		<b>R\$ 19.326,87</b>

## **1.8 Escolha e Justificativa do Objeto:**

A escolha do serviço descrito a seguir justifica-se pelo fato de o TRE possuir, em seu depósito de materiais permanentes, um lote considerável de cadeiras para escritório danificadas, passíveis de conserto e cujo prazo de garantia do fabricante já venceu. Além disso, o TRE/CE não possui colaboradores técnicos habilitados nem peças de reposição para manutenção corretiva desse tipo de equipamento. Por último, a manutenção periódica desses equipamentos visa reestabelecer sua condição operacional e prolongar sua vida útil.

Dados da Seção de Controle Patrimonial informam que:

- 1) não há contrato vigente para prestação de serviço dessa natureza no TRE;
- 2) o último contrato para manutenção corretiva de cadeiras giratórias ocorreu em 2019, tendo como custo médio para cadeira consertada o valor correspondente a R\$ 131,38.
- 3) A última aquisição de cadeiras giratórias novas semelhantes ocorreu em 2019 mediante a ARP nº 18/2018 e a unidade custou ao TRE o valor de R\$ 383,00.

O quantitativo inicialmente previsto no DOD foi de 141 unidades de cadeiras/poltronas giratórias. O Valor Bruto atual expresso na relação das poltronas a serem recuperadas (doc. nº 100756/2020) corresponde à última reavaliação desses bens feita pelo TRE conforme regras vigentes para sistema de controle patrimonial público.

A viabilidade econômica objetiva foi aferida a partir da confrontação do Valor unitário médio estimado para o conserto (R\$ 137,07) frente ao Valor Bruto atual de cada item. Dessa confrontação, consideramos a viabilidade econômica do conserto para os itens cujo valor bruto atual seja igual ou superior ao dobro do valor do conserto (maior ou igual a R\$ 274,14).

Dessa forma restou demonstrado que, das 141 cadeiras inicialmente propostas no DOD, 120 unidades são passíveis de conserto economicamente viável e 21 unidades devem ser separadas para processo de desfazimento por se enquadrarem na categoria de itens antieconômicos.

Verificou-se ainda que, das 120 unidades passíveis de conserto, uma unidade tombada sob o nº 56769 deveria ser retirada do lote porque ainda se encontra coberta por contrato de garantia e outra, a de patrimônio nº 44467, foi retirada do lote por apresentar defeito passível de correção com uma simples lubrificação dos rodízios.

Além disso, foram agregadas ao lote demandado mais 22 cadeiras com defeito recolhidas ao depósito de materiais permanentes após a emissão do DOD.

Por fim, a relação de cadeiras/poltronas inserta nos documentos nº 183114/2020 e 183116/2020 contempla os 140 itens que farão parte do termo de referência para a contratação do serviço de manutenção corretiva em apreço.

Quanto à forma da prestação do serviço escolhida, utilizamos a experiência de 2019 nos moldes do contrato TRE/CE nº 15/2019, pontualmente aperfeiçoado pelos modelos de contratação do TRE/PE e TSE naquilo que coube aproveitar.

# Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Secretaria de Administração

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Em obediência aos preceitos do Plano de Logística Sustentável – 2016 busca-se, por meio das especificações técnicas e conforme a disponibilidade do mercado, a aquisição de bens e serviços que atendam à sustentabilidade das aquisições, desde a matéria-prima de fabricação, da eficiência energética, até o tipo de acondicionamento do produto, bem como àquelas que busquem garantir a aquisição de materiais duráveis e de boa qualidade.

Ressalte-se que na proposta de prestação de serviço consideram-se os seguintes objetivos organizacionais:

- Fortalecer à governança na área de aquisições e contratações mediante o fomento da padronização das contratações de bens, visando à economia de escala e à diminuição de custos;
- Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho, equipando as instalações prediais do TRE com equipamentos de higienização das mãos para prevenção à doenças infecto-contagiosas tanto do público interno quanto externo.

## 1.8.1 Descrição do Objeto:

<b>Lote</b>	<b>Serviço</b>	<b>Qtde.</b>	<b>CATSER</b>
1	<p><b>Serviço de manutenção corretiva em cadeiras giratórias para escritório</b></p> <p>Manutenção corretiva em 140 cadeiras/poltronas giratórias para escritório do TRE/CE conforme especificado no documento nº 183116/2020 sob regime de empreitada e com fornecimento integral de materiais e insumos.</p> <p>Os serviços serão realizados nas oficinas da empresa contratada, sendo as cadeiras recolhidas e devolvidas no depósito de materiais permanentes do TRE em Fortaleza/CE.</p> <p>A contratada poderá utilizar as instalações do TRE para realizar serviços simples e rápidos, de modo a não prejudicar o andamento de suas atividades, com autorização prévia do gestor do contrato ou quem o substitua.</p> <p>Os serviços deverão ser realizados no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do envio da ordem de serviço ao fornecedor.</p> <p>Todos os materiais empregados na execução dos serviços devem ser novos, comprovadamente de primeiro uso e qualidade conforme especificação do fabricante, permitindo o uso de itens de similaridade existentes no mercado nacional, desde que mantenham a funcionalidade plena dos equipamentos.</p> <p>Se julgar necessário, o TRE poderá solicitar à Contratada a apresentação de documentos que comprovem a origem dos materiais e insumos que utilizou nos consertos.</p> <p>Os casos omissos serão resolvidos pelos gestores, de maneira a manter o padrão de qualidade prevista para o objeto licitado.</p> <p>Os bens, após recuperados, devem ser devidamente limpos e higienizados eliminando manchas, poeiras e graxas decorrentes do uso, do tempo que permaneceram armazenados em depósito e do manuseio para realização da manutenção corretiva.</p> <p>Após a realização do controle de qualidade do serviço realizado na empresa, as cadeiras devem ser entregues envolvidos em material que evite novos depósitos de poeira nos assentos e encostos enquanto</p>	1	5410

# Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Secretaria de Administração

Coordenadoria de Material e Patrimônio

permanecerem armazenadas no TRE.  A Contratada, sem qualquer ônus para o Contratante, responderá pela garantia dos serviços de manutenção corretiva e materiais empregados por, no mínimo, 6 meses contado a partir da data do seu recebimento, inclusive após o término do Contrato.  A contratada deverá entregar junto com a Nota Fiscal de serviço ficha técnica individual ou relatório técnico onde conste a(s) intervenção(ões) técnica(s) realizada(s) e os materiais e insumos empregados em cada uma das cadeiras giratórias identificadas pelo seu número e patrimônio.  Durante o prazo de garantia, a Contratada poderá ser chamada para solucionar eventuais problemas, devendo identificar a respectiva solução, e corrigi-los no prazo de 10 (dez) dias.		
--	--	--

## Observação:

As licitantes, caso entendam necessário, poderão efetuar vistoria facultativa *in loco* nos equipamentos para o reconhecimento das condições em que se encontram e dos reparos necessários.

A vistoria poderá ser realizada em dia útil, no horário das 8 às 17 horas, até a data marcada para abertura do certame, mediante agendamento prévio com a Seção de controle Patrimonial pelo e-mail [sepat@tre-ce.jus.br](mailto:sepat@tre-ce.jus.br) ou telefone (85) 3453.3743.

Em hipótese alguma, o desconhecimento das condições operacionais poderá ser alegado como justificativa para inexecução ou execução irregular do serviço a ser prestado.

### 1.8.2 Alinhamento do Objeto:

O objeto deste estudo encontra-se alinhado aos seguintes objetivos estratégicos/organizacionais do TRE/CE:

- Aperfeiçoamento da Gestão de Custos;
- Promoção e aprimoramento de práticas de sustentabilidade no âmbito do TRE/CE, com a implantação de medidas que garantam o uso eficiente e sustentável dos bens e materiais;
- Promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

### 1.8.3 Benefícios Esperados:

- Melhoria de indicadores de Qualidade de Vida no Trabalho - QVT;
- Aumento da durabilidade e redução de custos com manutenção de móveis de uso geral.

### 1.8.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada:

Para o cálculo do serviço a realizar foi considerada a demanda inicialmente prevista no DOD de 141 unidades de cadeiras/poltronas giratórias. Após a análise da viabilidade econômica conforme exposto no item 1.8, esse quantitativo foi reduzido para 132 unidades:

Lot e	Serviço	Demand a Prevista	Qtde. reduzida	Qtde. adicionada	Qtde a realizar
1	Serviço de manutenção corretiva em cadeiras giratórias para escritório	141	23	22	140

# **Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**

Secretaria de Administração

Coordenadoria de Material e Patrimônio

## **1.9 Adequação do Ambiente:**

Não há necessidade de adequação.

## **1.10 Orçamento Estimado:**

<b>Lote</b>	<b>Material</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Valor unitário médio (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>1</b>	Serviço de manutenção corretiva em cadeiras giratórias para escritório	140	un	137,07	<b>19.189,80</b>

O valor estimado da presente contratação é de **R\$ 19.189,80**. Ressalte-se que esse montante não está previsto no plano anual de contratações conforme o despacho SAD nº 141673/2020.

Oportuno esclarecer que o valor estimado da presente contratação poderá sofrer alteração após o resultado da cotação de preços que será realizada pela Seção de Compras deste Tribunal, levando-se em consideração fatores como: a possibilidade de novas vistorias nos equipamentos, sistema de aquisição proposto, a quantidade de itens a ser consertada, custos operacionais, impostos incidentes, prazo de garantia exigido, metodologia de pesquisa de preços, forma de cálculo do valor de referência e outros.

## **2. Sustentação de Contrato:**

### **2.1 Recursos Materiais e Humanos:**

Não se aplica.

### **2.2 Continuidade do Fornecimento:**

Está vinculada à existência de orçamento para a contratação.

### **3. Estratégia para Contratação:**

Considerando a especificidade da demanda, sugere-se o empenhamento direto como forma de contratação, sem necessidade de registro de preços.

#### **3.1 Natureza do Objeto:**

O serviço é de natureza comum.

#### **3.2 Parcelamento do Objeto:**

Os itens serão agrupados em lote único visando proporcionar ao Tribunal economia de escala e eficiência na contratação, porque facilita a obtenção de orçamentos e a gestão contratual, uma vez que lidar com o acompanhamento de um único fornecedor reduz os custos administrativos de todo o processo de gestão/contratação.

Além disso, o agrupamento em lote, neste caso, é mais atrativo para as empresas, dado que garante aos fornecedores a perspectiva de ganho de escala em razão de realizar o serviço em um maior número de itens com a consequente diluição dos seus custos operacionais.

#### **3.3 Adjudicação do Objeto:**

Será considerada vencedora a proposta que apresentar conformidade com o edital e ofertar o **menor preço por lote**, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou inexequíveis.

#### **3.4 Modalidade e Tipo de Licitação:**

# **Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**

Secretaria de Administração

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Sugere-se a modalidade e Pregão eletrônico pelo **Sistema de preços praticados** ou **Dispensa de licitação** caso a Administração entenda, após a cotação oficial de preços, que a contratação atende ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93.

## **3.5 Classificação e Indicação Orçamentária:**

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
084573	339039.20 – Manutenção e conservação de bens móveis	<b>19.189,80</b>
<b>TOTAL</b>		<b>19.189,80</b>

## **3.6 Vigência**

A vigência do Contrato será até 6 (seis) meses contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

## **3.7 Gestão e fiscalização da contratação:**

Recomenda-se a nomeação de servidores da SEPAT para a gestão e supervisão do contrato em razão de que os bens em comento encontram-se sob sua guarda e responsabilidade no depósito de materiais permanentes do TRE/CE.

## **4. Declaração de Viabilidade ou não da contratação:**

Diante do exposto consideramos a contratação viável do ponto de vista técnico. Quanto à viabilidade econômica e ao juízo de oportunidade e conveniência, submetemos este estudo à consideração superior.

Fortaleza, 22/10/2020.

### **Equipe de Planejamento da Contratação:**

Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas  
Integrante demandante

Vando Matias Gadelha  
Integrante técnico

Giovanna Luna Araújo Vinhas  
Integrante administrativo

# **Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**

Secretaria de Administração

Coordenadoria de Material e Patrimônio

## **Anexo A**

### **Lista de potenciais fornecedores**

#### **Cotações colhidas em mercado local**

<b>Serviço:</b>	Serviço de manutenção corretiva em cadeiras giratórias para escritório
Fornecedor 1	<b>Flexfortal</b>
Contato	Rua Tibúrcio Cavalcante 1958, Aldeota, Fortaleza-CE whatsapp (85) 98412.5653 Ana Karyne
Fornecedor 2	<b>LBM Serviços</b>
Contato	Av. Heráclito Graça, 978, Centro, fortaleza-CE www.lbmservicos.com licitacoes@lbmservicos.com
Fornecedor 3	<b>CVC Serviços</b>
Contato	Endereço: Travessa 20 de maio, nº 11, Messejana, Fortaleza-CE Email: cvcmoveis@gmail.com Fone: 3275/6601 Whatsapp: (85) 987925305/988551380
Fornecedor 4	<b>Libra Móveis</b>
Contato	Rua. Dois, nº 351, Conjunto Vicente Arruda – Itambé Cep. 61.602-120 Caucaia-CE. Tel. (85) 9.8874.7770   (85) 3342.7770 E-mail: bortolibra@gmail.com www.facebook.com/libramoveis

#### **Contratações Públicas pesquisadas**

<b>Instituição Pública</b>	<b>Prestador de serviço</b>	<b>Relatórios anexos</b>
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE Contrato nº 31/2020	ARME COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI CNPJ nº 26.191.432/0001-10, situada na Rua Manoel Medeiros Guedes, nº 12, Sala 106, Manaira, João Pessoa-PB	Doc. 161112/2020
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE Contrato nº 13/2020	INOVA SERVICOS LTDA CNPJ: 15.419.125/0001-28 Condomínio RK CL 02, Conjunto Antares, Lote 21, Região dos Lagos, Brasília/DF, CEP 73.252-200	Doc. 161114/2020